



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

262/22
11
Q.

SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

O presente termo de referência tem por objeto a renovação de licenças de software Fortinet para Firewall na modalidade UTM Bundle, contemplando serviços de suporte, garantia e subscrição FortiGuard em uso na Câmara Municipal de Anchieta.

2. DO OBJETIVO

Constitui objeto do presente termo, renovação dos licenciamentos atualmente utilizados na CMA, de funcionalidades de segurança (incluindo Firmware/atualizações, Antivírus, Prevenção de Intrusão, Filtro Web, entre outros), suporte do fabricante no regime 24x7 para equipamentos **FortiGate 61E** e serviços **FortiCloud** por um período não inferior a 02 (dois) anos.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. Em função do crescente nível de ameaças e tipos de ataques, as instituições precisam proteger sua rede de dados corporativa, servidores, computadores e demais ativos de rede, de forma a minimizar o risco de perda de informação, lentidão e indisponibilidade na utilização dos recursos da rede e potenciais impactos nas suas atividades.
- 3.2. As aquisições solicitadas neste TR, refere-se à renovação das Licenças\suporte do fabricante para os 2 (dois) Firewalls FortiGate 61E, responsáveis, entre outras funções, pela proteção da borda da rede de dados corporativa, filtragem e proteção da navegação à internet, controle de aplicações, prevenção de intrusão e inspeção de



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

262/22
12
00.

tráfego SSL. Estes equipamentos têm o suporte do fabricante expirando em 15/09/2022.

- 3.3. Dada a sua natureza, de proteção da rede contra ameaças cibernéticas, é imprescindível o licenciamento continuado de suas funcionalidades de segurança, incluindo as assinaturas de ameaças e ataques e demais mecanismos de proteção, de forma a manter a proteção esperada.
- 3.4. Ressaltamos que a Fortinet é reconhecida mundialmente, sendo considerada pelo Gartner como participante do quadrante líder em UTM – Unified Threat Management.
- 3.5. Sem as renovações solicitadas, a solução perderia muitas de suas funcionalidades hoje presentes, limitando-se a apenas um Firewall tradicional, prejudicando, assim, de forma considerável a segurança da rede da Câmara Municipal de Anchieta, deixando a instituição mais vulnerável a ataques cibernéticos.
- 3.6. A renovação do serviço FortiCloud, também é de extrema importância, a fim, de mantermos o armazenamento de todos os logs de forma segura, atendendo dessa forma as normas vigentes.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Encontram-se abaixo as especificações e os quantitativos dos itens:

Lote	Item	Descrição	Un	Qtd.
1	1	Renovação do licenciamento FortiGate-61E Unified Threat Protection (UTP) (24x7 FortiCare plus Application Control, IPS, AV, Web Filtering and Antispam, FortiSandbox Cloud) e suporte do fabricante no regime 24x7 On Site HW para equipamento Fortigate 61E , por um período de 02 (dois) anos . Números de série: FGT61E4Q16004033 e FGT61E4Q16004984	serv.	2
	2	Renovação do serviço FortiCloud Analysis and Log Retention, por um período de 02 (dois) anos .	serv.	2



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

262/22
33
92

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

- 5.1. Principais recursos encontrados na solução de Firewall de nova geração (NGFW) em uso na câmara, para renovação de licenças:
- 5.1.1. FortiCare 24x7;
 - 5.1.2. Firmware & General Updates;
 - 5.1.3. FortiGuard App Control Service;
 - 5.1.4. FortiGuard IPS Service;
 - 5.1.5. FortiGuard Advanced Malware Protection (AMP) – Antivirus, Mobile Malware, Botnet, CDR, Virus Outbreak Protection and FortiSandbox Cloud Service;
 - 5.1.6. FortiGuard Web and Video Filtering Service;
 - 5.1.7. FortiGuard Antispam Service;
 - 5.1.8. FortiGate Cloud Log Retention (retention 365 days).

6. DO FORNECIMENTO

- 6.1. As licenças deverão ser aplicadas nos equipamentos Firewall da Câmara Municipal de Anchieta conforme procedimentos definidos pelo fabricante Fortinet;
- 6.2. A implementação das licenças deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito estado dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua efetiva utilização.

7. DA GARANTIA E SERVIÇOS

- 7.1. As descrições apresentadas na especificação do objeto correspondem às características mínimas desejadas, nada impedindo o fornecimento de produto com características superiores às



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

262/22
34
Q.

especificadas, desde que totalmente funcional com a solução existente na contratante;

- 7.2. Deverá ser fornecido certificado do fabricante que comprove o registro no seu site oficial do quantitativo das licenças e do suporte técnico pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, caso ocorra em data posterior.
- 7.3. O serviço de atualização das licenças será prestado dentro do período de suporte e consiste no fornecimento para a contratante de todas as versões, features, releases, fixes e service packs, de forma a manter a solução permanentemente atualizada, bem como, no fornecimento de manuais e boletins técnicos com informações que assegurem a plena utilização dos produtos licenciados sem custo adicional para a contratante.

8. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 8.1. O recebimento do objeto se dará através do fornecimento/ativação das licenças em nome da Câmara Municipal de Anchieta, de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento dos produtos com características semelhantes ao objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, devendo conter: papel timbrado, carimbo do CNPJ, telefone e nome da pessoa de contato e endereço da empresa;
- 9.2. Caso a empresa licitante não esteja estabelecida no Estado do Espírito Santo, os fabricantes dos produtos propostos deverão indicar



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

262/22
35
@.

um representante no Estado, para fins de assistência técnica local e suporte com toda a infraestrutura local para o suporte devido;

10. DA FORMA E PRAZOS DE PAGAMENTO

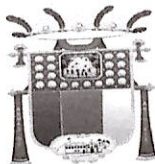
- 10.1. O pagamento será realizado a favor da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega a CMA da Nota Fiscal, sem nenhum tipo de emendas ou rasuras, além dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo artigo 29 da Lei 8.666/1993 e da declaração de adimplemento de encargos;
- 10.2. Ocorrendo erros na apresentação da Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nota fiscal, com as devidas correções.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 11.1. O recebimento do objeto contratado será fiscalizado pelo Servidor **Felippe Waldinei Dias Taylor**, auxiliar de Tecnologia da Informação, matrícula 72901;
- 11.2. O servidor deverá promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 12.1. Fornecer o produto de acordo com as condições e prazos propostas neste Termo de Referência;



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

262/22
16
de

- 12.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Setor de Tecnologia da Informação;
- 12.3. A empresa vencedora deverá fornecer e realizar a ativação das licenças junto a equipe técnica da Câmara Municipal de Anchieta, com pessoal devidamente qualificado para tal;

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 13.1. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos referentes ao objeto contratado, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;
- 13.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada no prazo estipulado;
- 13.3. Acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto por pessoa designada pela Presidência deste Poder Legislativo, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

14. DAS PENALIDADES

- 14.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes na Lei 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de despesa 3.3.90.40. 06 – Locação de Software
001.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades do Legislativo

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Para fins de informação, considerando que os materiais/bens ora propostos: (a) tem um padrão de desempenho e qualidade; (b) tal padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

262/22
14
Q.

em edital; e (c) tal objetividade resulta de especificações usuais no mercado; compreende-se que o presente objeto de estudo caracteriza **bem comum**;

16.2. Caso o licitante tenha alguma dúvida sobre a renovação das licenças do produto, ou necessite de alguma informação adicional, entrar em contato com o setor de TI pelo e-mail: ti@camaraanchieta.es.gov.br.

16.3. Para este documento foi utilizado os seguintes termos:

- a) UTM = Tecnologia embutida nos equipamentos que fornece a proteção contra multiameaças como: Vírus, Spam, Worms Spyware, ataques de rede, ameaças de e-mail, etc.;

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fabiano Oliveira Rovetta

Anchieta, 22 de junho de 2022

Fabiano Oliveira Rovetta

Setor de Tecnologia da Informação